

Código de **Conduta**



SUZANO

Índice

<i>Apresentação</i>	4
<i>Glossário</i>	5
<i>Princípios Éticos Suzano</i>	6
Governança Corporativa	6
Integridade	7
Igualdade	9
Transparência.....	10
Desenvolvimento Sustentável.....	10
Valorização Profissional	11
<i>Gestão do Código de Conduta Suzano</i>	13
Ouvidoria Externa	14
<i>Termo de Compromisso</i>	15

Apresentação

O Grupo Suzano é uma das maiores organizações empresariais do País e tem como princípio básico o estabelecimento de relações de qualidade com todos os seus Stakeholders. A responsabilidade em gerir nossos negócios envolve um amplo universo de pessoas e todas as nossas relações devem ser pautadas nos mais altos valores éticos.

*O **Código de Conduta Suzano** tem por objetivo comprometer os administradores, gestores e colaboradores do Grupo Suzano com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento.*

*Para facilitar a compreensão de alguns termos que aparecem com as iniciais maiúsculas neste **Código de Conduta Suzano**, foi preparado o Glossário a seguir.*

Glossário

Conflito de Interesses: toda a situação em que o colaborador, assim como seus Parentes ou amigos, possa beneficiar-se do vínculo de colaborador do Grupo Suzano para obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

Desenvolvimento Sustentável: é a satisfação das necessidades da sociedade atual sem prejudicar as das futuras gerações.

Governança Corporativa: é o conjunto de práticas baseadas na transparência, igualdade e responsabilização pelos atos ou assuntos relativos à administração de uma organização, com o objetivo de otimizar os resultados ao proteger todas as partes interessadas.

Grupo Suzano: conjunto de empresas sob o controle da Suzano Holding ou da IPLF Holding (antiga Indústria de Papel Leon Feffer), ou seja, grupo econômico Suzano.

Mercado de Capitais: é um sistema de negociação de valores mobiliários, tais como ações e debêntures, formado, dentre outros, pelas Bolsas de Valores, órgãos do governo, bancos e corretoras. Sua função é direcionar recursos para financiamentos ao comércio, indústria e até para o governo. Está, portanto, relacionado ao crescimento econômico do País.

Nível 1: empresas que se comprometem, principalmente, com o aumento do grau de informações ao mercado e a maior circulação de ações.

Nível 2: empresas que, além das obrigações assumidas no Nível 1, são, principalmente, comprometidas em conceder direitos adicionais aos investidores minoritários ou com ações sem direito a voto.

Parentes: o cônjuge ou companheiro(a) do colaborador, e ainda os familiares tais como pais, avôs, bisavôs, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, tios-avós, sobrinhos-netos, cunhados e conchunhados do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro(a).

Stakeholders: qualquer pessoa ou organização que tenha interesse ou relação (diretos ou indiretos) com o Grupo Suzano ou que possam ser influenciados pela sua atuação. Proprietários, acionistas, colaboradores, prestadores de serviço, clientes, fornecedores, parceiros, comunidades, ONGs, associações, credores, governo e sociedade.

Princípios Éticos Suzano

Governança Corporativa

Nossas empresas são gerenciadas de forma profissional, de acordo com os princípios organizacionais do Grupo Suzano e da boa Governança Corporativa¹, com o objetivo de aumentar o valor de cada empresa, facilitar o seu acesso ao capital e contribuir para a sua perpetuidade.

- Agimos de acordo com as leis, normas internas de procedimentos e também as instituídas por órgãos nacionais e internacionais de regulação do Mercado de Capitais.
- Mantemos a confidencialidade de todas as informações ainda não divulgadas ao mercado e ao público em geral. Não utilizamos tais informações em proveito próprio ou de terceiros. Se formos obrigados a divulgá-las por força da lei ou decisão judicial, informaremos previamente ao nosso superior imediato e restringiremos sua divulgação ao mínimo necessário para satisfazer tal ordem.
- Desaprovamos atitudes que envolvam pagamentos ou recebimentos de objetos ou valores indevidos ou que se caracterizem como suborno, corrupção, propina ou similares, que são inaceitáveis e serão punidas.

¹ A Suzano Papel e Celulose aderiu, em 2003, ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA).

Integridade

Desenvolvemos nossas atividades de forma correta e honesta, preservando e fortalecendo, desta forma, nossos princípios morais e éticos.

- Executamos nossas funções da melhor maneira possível, empreendendo esforços para atingir os objetivos traçados pelo Grupo Suzano.
- Somente aceitamos brindes e presentes que façam parte da estratégia de comunicação dos nossos clientes, parceiros ou fornecedores, e que sejam amplamente distribuídos a pessoas com as quais a empresa ou instituição mantenha relações comerciais. Agimos com bom senso no recebimento de presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional.
- Oferecemos brindes e presentes aos clientes, parceiros e fornecedores do Grupo Suzano sempre de acordo com a nossa estratégia de relacionamento.
- Comunicamos imediatamente aos nossos superiores qualquer ato ou transação comercial sob nossa responsabilidade, que envolva empresas onde trabalhem nossos Parentes.
- Comunicamos aos nossos superiores quaisquer participações em sociedades, detidas por nós ou por nossos Parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar Conflito de Interesses.
- Não contratamos, nem induzimos a contratação, de Parentes ou qualquer pessoa com quem mantemos vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem informar previamente ao nosso superior imediato e à área de recursos humanos.
- Agimos com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem do Grupo Suzano.

- Acreditamos no processo político democrático; nossa atividade político-partidária, se houver, será sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em nossas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa, devendo ser comunicadas ao nosso superior imediato previamente e por escrito. Não usamos uniformes das empresas quando no exercício de atividades políticas.
- Reconhecemos que o Grupo Suzano poderá apoiar partidos e/ou candidatos cujas idéias e propostas sejam consistentes com os princípios do Grupo.
- Tratamos os conflitos de natureza ética e desvios de conduta com absoluto sigilo desde o seu relato até a sua apuração e punição.
- Tratamos com a devida confidencialidade informações estratégicas sobre nossos fornecedores, clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Igualdade

Tratamos com respeito, dignidade e atenção todos aqueles com quem nos relacionamos dentro ou fora do Grupo Suzano.

- Valorizamos a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento e deficiência, entre outros).
- Garantimos oportunidades iguais e buscamos desenvolver relacionamentos duradouros e de qualidade baseados no respeito e confiança recíprocos.
- Atuamos com transparência e agilidade na relação com nossos *Stakeholders*, honrando os compromissos assumidos.
- Desaprovamos qualquer forma de constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, que são inaceitáveis e serão punidas.
- Asseguramos a livre manifestação de pensamento em todos os níveis.
- Estimulamos a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de idéias e desafios.
- Valorizamos a segurança das pessoas, instalações e processos, o bem-estar no trabalho, a saúde e os cuidados com o meio ambiente.
- Pautamos as avaliações pessoais no bom senso e equilíbrio, que são dirigidas reservadamente à própria pessoa, evitando, assim, a propagação de opiniões que possam prejudicar sua imagem.

Transparência

Nossos relacionamentos são conduzidos de maneira clara e verdadeira.

- Mantemos comunicação permanente e somos verdadeiros e objetivos na divulgação de informações à sociedade e à imprensa.
- Estamos cientes quanto à conduta do Grupo Suzano em promover o diálogo aberto, leal e construtivo com as entidades representativas da classe patronal e dos trabalhadores, com base nos princípios da liberdade de associação e do respeito à pluralidade de idéias.

Valorização Profissional

Buscamos a criação de um ambiente de trabalho sadio, que estimule o desenvolvimento das pessoas e o reconhecimento pelo desempenho alcançado.

- Somos selecionados e promovidos com base em nossas qualificações e competências, avaliadas sempre em relação ao cargo ou função a ser desempenhado.
- Não aceitamos a exploração do trabalho forçado ou compulsório, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

Desenvolvimento Sustentável

Nossas decisões buscam a eficiência econômica, baseando nossas ações no equilíbrio entre aspectos financeiros, sociais e ambientais.

- Buscamos o uso consciente dos recursos naturais.
- Buscamos manter relações de respeito e cooperação com os consumidores, comunidades, fornecedores, governos e todas as partes envolvidas com as atividades do Grupo Suzano.
- Agimos de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso de poder econômico.
- Incentivamos o exercício da cidadania e da atuação voluntária na comunidade.
- Respeitamos a tradição das comunidades em que atuamos, identificando suas necessidades e promovendo ações que conduzam à melhoria de sua qualidade de vida, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Promovemos a preservação do meio ambiente e dos ecossistemas em nossas ações.
- Apoiamos políticas e práticas que promovam o desenvolvimento do país e o bem-estar social.
- Estimulamos a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental por parte de nossos parceiros, fornecedores e clientes.



Gestão do Código de Conduta Suzano

A gestão do *Código de Conduta Suzano* busca:

- Assegurar a compreensão dos princípios éticos do Grupo Suzano.
- Promover a ampla divulgação do documento junto a todos os colaboradores e prestadores de serviço, clientes e fornecedores do Grupo Suzano.
- Dar o tratamento adequado para os conflitos éticos e os desvios de conduta.

A atualização do *Código de Conduta Suzano* é responsabilidade do Comitê de Gestão Conduta bem como pelo encaminhamento de inclusões e melhorias propostas por todos do Grupo Suzano.

A aprovação do *Código de Conduta Suzano* e suas atualizações é prerrogativa dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo Suzano e o processo de aprovação será coordenado pela Suzano Holding.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do *Código de Conduta Suzano* poderá ser feito à Ouvidoria Externa, e seguirá o procedimento abaixo, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo:

Ouvidoria Externa

É um canal adicional para o encaminhamento de relatos ou denúncias, sendo garantido o anonimato se assim desejar o denunciante, por meio de uma central telefônica ou da Internet, coordenados por uma empresa externa contratada especificamente para este fim.

Os relatos encaminhados pela Ouvidoria Externa são processados e um relatório é enviado ao Comitê de Conduta.

1) SUZANO PAPEL E CELULOSE

Telefone: 0800 771 4060

ouvidoriaexterna@austernet.com.br

2) SUZANO HOLDING

Telefone: 0800 770 5678

gruposuzano@austernet.com.br

Termo de Compromisso

Recebi o **Código de Conduta Suzano** e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais.

Todas as atualizações julgadas necessárias pelo Comitê de Conduta serão automaticamente incorporadas ao **Código de Conduta Suzano** e seguidas por mim. Caso não aceite essas atualizações, manifestarei minha discordância por escrito ao Comitê de Conduta.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Colaborador

Nome: _____

Empresa: _____

Área: _____

Obs.: Envle este termo de compromisso devidamente preenchido e assinado para a área de Recursos Humanos.



SUZANO